



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLAMANTIN N.º 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELLÃO E OFICIAL

MATRÍCULA N.º 6414

FICHA Nº 01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 08 de Maio de 1981, no Livro 2-2J, Fls.220 sob a Matrícula 6.414, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passasse a serem escriturados nesta ficha, sob o N.º 6.414/28 de Niterói, 28 de Agosto de 2005. Eu, Luiz Antônio Martins da Silva, Oficial, subcrevente digitei e assino, e o subcrevo.

IMÓVEL - **IMÓVEL** constituída pelo **APARTAMENTO N.º604, do BLOCO 12,** situado na **RUA NORONHA TORREZÃO N.º407,** e a correspondente fração ideal de 0,00238060% da área de terreno que começa elevado para depois ser todo em morro, que mede 39,40m na frente, seguindo com essa largura até a altura de 106,00 quando se alarga para 68,00m, estendendo-se até a vertente com o comprimento de 1.100,00m, confrontando à direita com o nº395, de Eugenio Kingston ou sucessores, à esquerda com o nº409, de Gilberto Pecanha ou sucessores e pelos fundos com as vertentes. INSCRIÇÃO: PMN Nº: 143899-3. **PROPRIETÁRIO(A,S):** **FERNANDO DA SILVA FIGUEIREDO,** brasileiro, técnico de manutenção, solteiro, portador da carteira de identidade nº 07119511-9, expedida pelo ITP-RJ, em 23/10/1983, e inscrito no CPF/MF sob nº 816.522.757-20, residente e domiciliado à Rua Itageruna N.º15, Santa Rosa, Niterói-RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por COMPRA feita a Domingos José Couto Gomes e s/m, através de uma Escritura do Cartório do 15.ºOfício de Niterói-RJ, Livro 374, Fls.188, em 22 de maio de 1998, devidamente registrada no R.12 da Matrícula 6.414, Livro 2-2J, Fls.220, em 28 de maio de 1998. Niterói, 28 de Agosto de 2005. Eu, Luiz Antônio Martins da Silva, subcrevente, digitei e assino; e Luiz Antônio Martins da Silva, Oficial, subcrevo.

AV. 1 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Consta registrada no Livro 3A, Fls.10, sob o N.º101, em 07 de Maio de 1981, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "PARQUE RESIDENCIAL À RUA NORONHA TORREZÃO N.º407"**, da (s) qual(is) parte(s) **IMÓVEL(ES)** antes descrito(s). Niterói, 28 de Agosto de 2005. Eu, Luiz Antônio Martins da Silva, subcrevente digitei e assino, e o Oficial, Luiz Antônio Martins da Silva, subcrevo.

R.2. COMPRA E VENDA. PROY. n.º 76256. Transmittente(s) - **FERNANDO DA SILVA FIGUEIREDO,** antes qualificado, residente e domiciliado à Rua Noronha Torrezão N.º212, Apto 602, Santa Rosa, Niterói-RJ. Adquirente(s) - **EDUARDO LEONINO GOMES MOTA,** brasileiro, técnico em manutenção, solteiro, portador da carteira de identidade nº H-4037297, expedida pelo SSP-MG, em 07/05/1990, e inscrito no CPF/MF sob nº 720.018.286-91, residente e domiciliado à Rua

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LG6XD-NLN93-WUXT4-5KK5W>

1568

1316

1170

900

793

1565

1608

Continua no verso



Valide aqui este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL.: 2620-0280 - CER 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LEISSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 8414

FICHA Nº 1 Vº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Noronha Torreção N.9407 Apto 604 Bloco 12, Santa Rosa, Niterói-RJ. Agente Financeiro - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/ME sob o N.900.360.305/0001-04, c/ sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. Contrato Particular de 03 de agosto de 2005, que fica uma via arquivada. O Transmittente vendeu para o Adquirente, o imóvel antes descrito pela quantia de R\$53.000,00; quantia esta satisfeita da seguinte forma: a) R\$20.000,00 pagos ao Transmittente pelo Adquirente em moeda corrente do país; b) R\$18.000,00 por conta e ordem do Adquirente importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada no FGFS, operação esta realizada em conformidade da instruções pertinentes ao Sistema Financeiro de Habitação; e c) e o restante, R\$15.000,00 mediante financiamento concedido pela própria CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tudo em conformidade com os termos, cláusulas e condições constantes do Instrumento supra mencionado. O imposto de transmissão foi pago em 02 de Agosto de 2005, no valor de R\$876,81. Demais condições do título apresentado. Niterói, 26 de Agosto de 2005. Eu, Luiz Cláudio Mota Gomes, Oficial, e o Luiz Cláudio Mota Gomes, subscreevo. (SELO RHK99676)



R.3. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.9 76256. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - EDUARDO LEONINO GOMES MOTA, antes qualificado. Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, antes qualificada. Contrato Particular de 03 de agosto de 2005, que fica uma via arquivada. O Devedor fiduciante alienou fiduciariamente o imóvel antes descrito pelo valor de R\$15.000,00, à Credora fiduciária, em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do imóvel antes descrito, sendo a proprietária fiduciária a Credora fiduciária, devendo o empréstimo ser pago em 180 meses, com vencimento do 1º(primeiro) encargo mensal em 03 de Setembro de 2005, que acrescido dos acessórios será no valor de R\$ 230,78; taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano, reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$53.000,00 para efeitos de art.24, VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 26 de Agosto de 2005. Eu, Luiz Cláudio Mota Gomes, subscreevo. (SELO RHK99677) e o Oficial, Luiz Cláudio Mota Gomes, subscreevo. (SELO RHK99677)



AV.4. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. (Prot. 82505) . Fica cancelada a propriedade fiduciária antes constituída, nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária expedida pela Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA

1565
794
817
1609

2071
307
569

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LG6XD-NLN93-WUXT4-5KK5W>

Continua na próxima ficha



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE N° 58 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2626-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL. 2

MATRÍCULA N°

FICHA N°

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

FEDERAL, em 25 de março de 2008, que fica arquivado. Niterói, 11 de abril de 2007. Eu Felipe Martini Belchior, Escrevente digital e assino. E eu em Oficial *[assinatura]* subscrevo. (SEIO RJT11305)

[assinatura]
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE

R.5. COMPRA E VENDA. (Prot. 86255). Transmittente: EDUARDO

LEONITNO GOMES MOTA, antes qualificado. Adquirente: JAMIR JACOB

HADAD JUNIOR, brasileiro, solteiro, gerente, portador da

identidade n° 087170288, expedida pela SSP/RJ, em 26/04/1988,

Inscrito no CPF/ME sob o n° 031.072.427-99, residente e

domiciliado na Rua Mariz e Barros, 71/706, nesta cidade.

Interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/ME

sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul,

Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília, DF. Instrumento Particular

datado de 29 de janeiro de 2008. O Transmittente vendeu para o

Adquirente, o imóvel antes descrito pela quantia de

R\$60.000,00; quantia esta satisfeita da seguinte forma: a)

R\$41.000,00 pagos ao transmittente pelo adquirente com recursos

próprios; e, b) o restante, R\$19.000,00 mediante financiamento

concedido pela Interveniente, tudo em conformidade com os

termos, cláusulas e condições constantes do título supra

mencionado. O imposto de transmissão foi pago em 08 de

fevereiro de 2008, no valor de R\$1.717,09. Demais condições no

título apresentado. Niterói, 26 de fevereiro de 2008.

Eu Felipe Martini Belchior, Escrevente,

digital e assino; e eu Oficial *[assinatura]* subscrevo. (SEIO

RL160064)

[assinatura]
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE

R.6. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. (Prot. 86255). Devedor fiduciante:

JAMIR JACOB HADAD JUNIOR, antes qualificado. Credora

fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada.

Instrumento Particular datado de 29 de janeiro de 2008. O

Devedor fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel antes

descrito pelo valor de R\$19.000,00; a Credora, em garantia do

empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade

fiduciária do imóvel antes descrito, sendo a proprietária a

fiduciária a Credora, devendo o empréstimo ser pago em 120

meses, com vencimento do 1º (primeiro) encargo mensal em 29 de

fevereiro de 2008, que acrescido dos acessórios será no valor

de R\$317,09; taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e efetiva

de 7,9347% ao ano, reajuste monetário e demais encargos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LG6XD-NLN93-WUXT4-5KK5W>

2072
1567
904
570
819

795

Continua no verso



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE N.º 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA N.º 6.711

PICHA Nº 2 V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

constantes do título apresentado, tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$67.000,00 para efeitos do Artigo 24, inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 26 de fevereiro de 2008. Eu, Felipe Martins Belchior, escrevente, digitalizei e assino; e eu Oficial Gustavo Sebastião Lessa Ráfare (SELO RLI60065)

AV. 7. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. (Prot.n.º 91277).

Fica cancelada a propriedade fiduciária acima constituída, nos termos da Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária datado de 03 de fevereiro de 2009, exarado pela Credora fiduciária, antes qualificada; que fica arquivado. Niterói, 13 de março de 2009. Eu, Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitalizei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RNA19568)

R.8. DOAÇÃO. PROT. n.º 95987. Transmitente(s) - JAMIR JACOB MADAD JUNIOR, brasileiro, bancário, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 087170288, expedida pelo IFF/RJ, atual 00087811215, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/06/2007, inscrito no CPF/MF sob n.º 031.072.427-99, residente e domiciliado à Rua Noronha Torreção n.º 407/604 bloco 12, Santa Rosa, Niterói, RJ. Adquirente(s) - LITIANE DOS SANTOS TEIXEIRA, brasileira, estudante, solteira, portadora da carteira de identidade n.º CNH 03910175189, expedida pelo DETRAN-RJ, em 20/08/2007, inscrita no CPF/MF sob n.º 101.587.797-46, residente e domiciliada à Rua Noronha Torreção n.º 407/604 bloco 12, Santa Rosa, Niterói, RJ. Escritura do Cartório do 8º Ofício de Niterói, Livro 608, folhas 162, ato 68, de 25/01/2010. O(a,s) Transmitente(s) docu(aram) para o(s) Adquirente(s), o(s) imóvel(eis) antes descrito(s). Para efeitos fiscais foi dado ao imóvel o valor de R\$50.000,00. O (s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 25/01/2010, no valor de R\$2.820,00, conforme guf n.º 433069577-9. Demais condições no título apresentado. Niterói, 08/03/2010. Eu, Carlos Arthur Pala Ráfare, escrevente, digitalizei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RPG 41962)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LG6XD-NLN93-WUXT4-5KK5W>

105
818
1563

2073

Continua na próxima ficha



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE N.º 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0386 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIAO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL.

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº 003

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facilitado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

AV. 9. RETIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE. PROT. N.º 126.203. Com fulcro no artigo 213, Inciso I, da Lei 6.015/73, e por carteira de identidade, instruída de requerimento de 16/07/2015 e fotocópia autenticada da mesma, que ficam arquivados, fica retificada a carteira de identidade da proprietária **LITIANE DOS SANTOS TEIXEIRA**, sendo a atual: N.º 03910175189, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 07/04/2011, Niterói, 29/07/2015. Su, Camilla Vieira de Lima Conceição, escrevente digitei e assino; e eu, o Oficial Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (EARS 16023 IUS)

R.10. COMPRA E VENDA. PROTOCOLO. N.º 126.242. Transmittente(s) - **LITIANE DOS SANTOS TEIXEIRA**, brasileira, vendedora, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 03910175189, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 07/04/2011, inscrita no CPF/MF sob n.º 101.587.797-46, residente e domiciliada na Rua Portugal N.º 155, Casa 06, Maria Paula, Niterói, RJ. Adquirente(s) - **ADRIANA SILVA ROCHA**, brasileira, professora, divorciada, portadora da carteira de identidade n.º 092698356, expedida pelo SSP/RJ, em 11/02/2013, inscrita no CPF/MF sob n.º 038.817.957-07, residente e domiciliada na Rua Joaquim Távora N.º 307, Icaraí, Niterói, RJ. Instrumento Particular de 15/07/2015, que fica uma via arquivada. O(a,s) Transmittente(s) vendeu(ram) para o (a,s) Adquirente(s) o imóvel(eis) antes descrito(s), pela quantia de **R\$180.000,00**, quantia esta satisfeita da seguinte forma: **a) R\$28.939,63** pagos ao(s) transmittente(s) pelo(a,s) adquirente(s) com recursos próprios, **b) R\$2.970,37** por conta e ordem do(s) Adquirente(s) importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada no FGTS, operação esta realizada em conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro de Habitação, e **c) os restantes R\$148.090,00** mediante financiamento concedido pelo(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotas 3/4, Brasília, DF, tudo em conformidade com os termos, cláusulas e condições constantes do Título supra mencionado. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em **17/07/2015**, no valor de **R\$4.203,10**, conforme guia SMF/15005385/2015. Demais condições no título apresentado. Niterói, 29/07/2015. Eu, Camilla Vieira de Lima Conceição, escrevente digitei e assino, e eu, o

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LG6XD-NLN93-WUXT4-5KK5W>



Valide aqui
este documento

CNM:089714.2.0006414-48

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LEBESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 6414

FICHA Nº

003Vº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o fiscalizado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973)
OFICIAL _____, SUBSCRITO. (EARS 16024 PEX)

Gustavo Sebastião Lebesse Ráfare

R. 11. **ALTEMAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º 126.242.** Devedor (a,s,es) **fiduciante(s) - ADRIANA SILVA ROCHA,** antes qualificada. Credor(a,s,es) **fiduciário(a,s) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** antes qualificada. Instrumento Particular de 15/07/2015, que fica uma via arquivada. O(a,s) Devedor (a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), pelo valor de **R\$148.090,00,** ao(a) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(eis) antes descrito(s), sendo o(a) proprietário(a,s) fiduciário(a) o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s). O empréstimo será pago em **360 meses,** com vencimento do 1º (primeiro) encargo mensal em **14/08/2015,** que acrescido dos acessórios será no valor de **R\$1.319,93,** taxa de juros nominal de **6,6600%** ao ano e efetiva de **6,8671%** ao ano, reajuste monetário e demais encargos constantes do título apresentado, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de **R\$187.060,00,** para efeitos do artigo 24, inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Niterói, 29/07/2015. Eu, **Quilge,** (Camilla Vieira de Lima Conceição), escrevente, digital e assinou e eu o Oficial, **Gustavo Sebastião Lebesse Ráfare,** subscreevo. (EARS 16025 WUK)

573

AV.12. **ANOTAÇÃO (RESULTADO NEGATIVO COM EDITAL).** PROT. n.º 153343. Conforme diligências feitas pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos do 4º Ofício de Niterói, certificada em **10/12/2024,** que fica arquivada, fol(ram) notificado (a,os,as) o(s) Devedor (es) fiduciante(s) **ADRIANA SILVA ROCHA,** anteriormente qualificada, para efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$258.538,44,** posicionado em **22/05/2025,** no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da notificação e cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel aclama mencionado em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF (artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97). Nos termos do artigo 10º e 12º do Provimento CGJ n.º 02/2017, publicado no D.O. em 16/01/2017, fica averbado

Continua na próxima folha



Valide aqui
este documento

CNM: 0897142.0006414-48

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRICULA N.º 6414

FICHA 4

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro De 1.973)

na presente matrícula que não foram encontrados o (s) Devedor (es) fiduciante(s) para purgação da mora, por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, portanto foram promovidas as intimações por Edital Eletrônico, n.º 1612, 1613, 1614, sendo publicadas em 16/05/2025, 19/05/2025 e 20/05/2025, não tendo o devedor providenciado o pagamento do débito no prazo informado em edital até a presente data. Por esse motivo é averbado o resultado da intimação por edital para que o Credor fiduciário, promova a consolidação da propriedade em seu nome, à vista da prova do pagamento por este, do ITIM e, se for o caso, do laudêmio. Conforme aviso CGJ n.º199/2025 fica explicitado o § 2º do art. 26-A da Lei n.º9.514/1997 - Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária. Demais condições nos documentos apreendidos que ficam arquivados. Niterói, 07/07/2025. Eu, Rafael Jorge de Aguiar - mat. 94/15044 - Responsável pelo Expediente, digitei, assino e subscrevo. (EYO 45102 OIY)

AV.13. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROT. n.º 166811. Por Requerimento de Consolidação de Propriedade, em 10/09/2025, devido ao não comparecimento do ao(s) devedor (es) fiduciante(s) **ADRIANA SILVA ROCHA,** anteriormente qualificada, para purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel antes descrito em favor do(s) Credor (a,s,es) fiduciário(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** antes qualificado(a,s), nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$204.608,72.** O imposto de transmissão foi pago em **09/09/2025,** no valor de **R\$4.092,17,** conforme guia n.º15097710/2025, sobre a avaliação fiscal de **R\$204.608,72.** Demais condições no título apresentado. NITERÓI, 30/09/2025. Eu, Rafael Jorge de Aguiar - mat. 94/15044 - Responsável pelo Expediente, digitei, assino e subscrevo. (EYN 15126 OTB)

AV.14. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROT. n.º 166811. Nos termos do Requerimento de Consolidação

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LG6XD-NLN93-WUXT4-5KK5W>



Valide aqui este documento

CNM: 089714.2.0006414-48

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRICULA N.º 6414

FICHA 4v

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

de Propriedade, que fica arquivado(a), exarado(a) pelo(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificado(a,s), fica **CANCELADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** antes constituída. Niterói, 30/09/2025. Eu, Rafael Jorge de Aguiar - mat. 94/15044 - Responsável pelo Expediente, digitei, assino e subscrevo. (EEZY 15727 OPX)

Protocolo Nº166811

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha - Matrícula a que se refere, **extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015, de 31/12/1973**, dela constando todos os eventuais ônus legais, convencionais, **CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**. Certifico mais que, conforme **PORTARIA CGJ n.º46/2023**, publicada no **Diário Oficial de 04/09/2023**, o **Cartório do 8º Ofício de Justiça de Niterói** foi transformado em **7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói**. Foi designado como **Responsável pelo Expediente o SENHOR RAFAEL JORGE DE AGUIAR, nos termos da portaria CGJ nº 657/2025**. Eu, Rafael Jorge de Aguiar, Responsável Pelo Expediente, mat. 94/15044, assino eletronicamente. O REFERIDO É VERDADE. 30/09/2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EEZY 15728 PTP



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

Emol.:	108,60
Ressag:	2,17
FETJ:	21,72
Fundperj:	5,43
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S.:	11,48
Selo:	2,21
Total:	154,94

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LG6XD-NLN93-WUXT4-5KK5W>

Continua na próxima ficha



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

